ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 012/2010
AUTORIA: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a retirada da manilha e que construa uma ponte na divisa do município entre Nova Lacerda e Conquista D'Oeste nas proximidades da propriedade do Sr. José Nom.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato que a água esta danificando o aterro tornando a passagem para acesso a estrada da mineração.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2010.

Amilton Rodrigues de Freitas
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 de Fevereiro 2010
Antonio Marcos Lima
1º. SECRETÁRIO